

PORTARIA PGJ/PI Nº 59/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação de servidores para auxiliarem os integrantes da Secretaria Unificada de Picos no trabalho de esforço concentrado, conforme Portarias PGJ/PI nº 2183/2020, 2380/2020 e 2386/2020;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0700.0000096/2021-95,

RESOLVE

PRORROGAR, até o final no mês de janeiro de 2021, o prazo de auxílio de servidores aos integrantes da Secretaria Unificada de Picos no Esforço Concentrado, conforme designação contida nas Portarias PGJ/PI nº 2183/2020, 2380/2020 e 2386/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça